



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto publica:

- **Errata da Edição Nº 985, publicada em 27 de dezembro de 2019, referente a Portaria de nº162/2019.**
- **Republicação com Correções - Portaria Nº 162 de 27 de dezembro de 2019 - Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65
Praça João José do Nascimento, S/N, Centro, Sítio do Quinto
CEP 48565-000 - tel/fax: (75) 3296-2217

Errata

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO, informa que na edição nº 985, publicada em 27 de dezembro de 2019, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos na Portaria de nº162/2019, sendo assim:

Onde se lê:

Sr. Maurício Dantas Santa Rosa

Leia-se:

Sra. Graziela Pimentel Carvalho

Segue abaixo, Republicação com Correções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65
Praça João José do Nascimento, S/N, Centro, Sítio do Quinto
CEP 48565-000 - tel/fax: (75) 3296-2217

PORTARIA Nº 162 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores a **Sr. Antônio Fernando Oliveira de Santana**, CPF: nº 040.481.555-39, **Sr. Marcelo Gama dos Santos**, CPF: nº310.631.445-15 e o **Sra. Graziela Pimentel Carvalho**, CPF: nº990.524.825-00, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial dos exercícios de 2019, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM nº 1060/05).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, em 27 de dezembro de 2019.

JAIR JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL